



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 2310/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com os processos nº 031451/1995 e 010327/2010,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 3642/1995, desta Reitoria, publicada no DOU nº 6, de 09/01/1996, Seção 2, página 187, que concedeu aposentadoria voluntária proporcional ao tempo de serviço á servidora **ELETICE COUTO BARBOSA**, para incluir a vantagem do art. 190 da Lei nº 8.112/90.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de julho de 2011.

Marlene Rodrigues Medeiros Freitas
Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no exercício da Reitoria.